



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2100/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1299/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008875

Protocolo: **2100/26**

Data: 19/08/2026 14:50

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Validade e aferição dos termômetros utilizados nas cozinhas de escolas e creches do município.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações documentos referentes aos termômetros utilizados em todas as cozinhas das escolas da rede municipal de ensino.

Solicita-se:

1. A relação de todas as escolas municipais que possuem termômetros utilizados para aferição da temperatura dos alimentos;
2. O envio de comprovante de validade, calibração, aferição ou certificação de todos os termômetros utilizados nas cozinhas escolares;
3. Que os documentos sejam apresentados individualmente por escola e por equipamento, permitindo identificar a qual unidade escolar cada comprovante pertence;

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. A informação sobre a data da última calibração ou aferição de cada termômetro e a respectiva data de validade, quando aplicável;

5. Informar se todos os termômetros atualmente utilizados encontram-se dentro do prazo de validade e devidamente aptos para utilização;

6. Informar quais procedimentos são adotados para garantir que os alimentos sejam servidos às crianças em temperatura adequada e segura, conforme as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis;

7. Caso exista algum termômetro com calibração vencida, sem comprovação de aferição ou em condições inadequadas de uso, informar qual equipamento, em qual escola se encontra e quais providências foram adotadas para sua substituição ou regularização.

O presente Pedido de Informação tem por objetivo garantir a segurança alimentar das crianças atendidas pela rede municipal de ensino, bem como verificar se os procedimentos de controle de temperatura dos alimentos estão sendo realizados de forma adequada e com equipamentos devidamente aferidos e dentro de sua validade.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de agosto de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025200/2026-01

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Setor de supervisão de ensino, Supervisora Maria Aparecida da Costa Nodomi

Assunto: OF. Nº 1299/26 - INFORMAÇÃO Nº 2100/26 - VEREADORA IZABEL

Ao Setor Supervisão Ensino

Encaminho o presente expediente com o pedido de Informação da Vereadora Izabel, para análise e providências cabíveis.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Heidy Gonzalez Teixeira da Costa**, Secretária De Educação, em 30/08/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1512655** e o código CRC **36A7C751**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025200/2026-01

SEI nº 1512655



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Setor de supervisão de ensino

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025200/2026-01

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 1299/26 - INFORMAÇÃO Nº 2100/26 - VEREADORA IZABEL

Segue resposta aos questionamentos da Vereadora Izabel.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Maria Aparecida da Costa Nodomi
Supervisor de Ensino

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida da Costa Nodomi, Supervisor de Ensino**, em 02/09/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533741** e o código CRC **1C5E14C1**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025200/2026-01

SEI nº 1533741



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Administração 2025/2028

De: Setor de Alimentação Escolar

Para: Secretaria Municipal de Educação / Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação N.º 2100/2026 – Câmara Municipal

Em atenção ao Requerimento de Informação N.º 2100/2026, de autoria da Nobre Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, cumpre a este Setor de Alimentação Escolar prestar os esclarecimentos solicitados quanto ao controle de temperatura, validade e aferição dos termômetros utilizados na Rede Municipal de Ensino:

• **1. Relação de Escolas e Distribuição de Termômetros:**

Todas as unidades escolares da Rede Municipal foram devidamente contempladas com o fornecimento de termômetros para aferição de alimentos no período compreendido entre agosto e outubro de 2025. Segue acostada ao presente a documentação comprobatória de recebimento, contendo a identificação individual de cada unidade escolar, a quantidade fornecida, a data de entrega e a respectiva assinatura/identificação da servidora responsável pela recepção.

• **2. Certificação de Qualidade e Garantia:**

Os equipamentos fornecidos possuem certificações de padrão internacional estampadas em suas embalagens originais, que atestam sua conformidade técnica e de segurança, a saber:

- **Quality Assurance:** Garantia de qualidade de fabricação;
- **FDA (Food and Drug Administration):** Conformidade com as diretrizes regulatórias alimentares e sanitárias norte-americanas;
- **FCC (Federal Communications Commission):** Garantia de limites seguros de emissão eletromagnética;
- **CE (Conformité Européenne):** Atendimento aos padrões de segurança, saúde e proteção ambiental da União Europeia;
- **RoHS (Restriction of Hazardous Substances):** Restrição de substâncias perigosas, atestando a isenção de metais pesados nocivos (como chumbo e mercúrio) nos componentes eletrônicos.

Ressalta-se, ainda, que o produto conta com garantia de fábrica pelo período de 1 (um) ano a contar da aquisição.

Central de Abastecimento - Setor de Alimentação Escolar

Fone (12) 3664-3358 / (12) 3662-4551

E-mail alimentacampos@gmail.com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Administração 2025/2028

• **3. Comprovação Individualizada por Unidade:**

Conforme exposto no item 1, a documentação individualizada por escola e por equipamento segue devidamente anexa a este expediente para fins de conferência.

• **4. Calibração e Validade Técnica:**

Os termômetros distribuídos possuem especificação técnica de calibração válida por 02 (dois) anos a partir da fabricação/distribuição, encontrando-se todos em plena conformidade operacional e regularidade técnica.

• **5. Conformidade com Normas do INMETRO:**

Informa-se que a totalidade dos equipamentos em uso encontra-se rigorosamente dentro dos prazos de validade e em consonância com as diretrizes aplicáveis estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

• **6. Procedimentos de Segurança Alimentar e Capacitação:**

A aferição e o controle de temperatura dos alimentos obedecem a rigorosos métodos técnicos transmitidos a 100% dos manipuladores de alimentos durante o **Treinamento Anual de Manipuladores**. Ademais, disponibiliza-se em todas as cozinhas a Tabela Oficial de Aferição de Alimentos, cuja cópia segue em anexo para instrução do processo.

• **7. Substituição e Manutenção dos Equipamentos:**

Este Setor adota como protocolo o recolhimento imediato de qualquer dispositivo que apresente inconformidade operacional, realizando a substituição instantânea por itens novos mantidos em estoque de reserva na Central de Abastecimento, bem como o acionamento imediato da garantia junto ao fornecedor. Informa-se que, até a presente data, **nenhum termômetro apresentou qualquer tipo de defeito ou avaria**, estando a totalidade da rede atendida por equipamentos operacionais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Maria Aparecida da C. Nodomi
Supervisor de Ensino Básico

Central de Abastecimento - Setor de Alimentação Escolar

Fone (12) 3664-3358 / (12) 3662-4551

E-mail alimentacampes@gmail.com

ENTREGA DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHO PARA PERECÍVEIS

ESCOLA	QTE	DATA	NOME	ASSINATURA
EM AMADEU CARLETTI JUNIOR	1	02/09/25	Ordeia C.A. Pêra	
EM DR. DOMINGOS JAGUARIBE	1	18/08/25	Rivian C. Ad. de Ag.	
EM ELIZABETH JANACSEK DE ANDRADE	1	09/09/25	Alexandra F. de Ag.	
EM FREI ORESTES GIRARDI	1	21-08-25	Miriam das Silva	
EM MAFALDA APARECIDA MACHADO CINTRA	1	23/09/25	Mafalda S. de Ag.	
EM A MONSENHOR JOSÉ VITA	1	21/08/25	El. de Ag.	
EM OCTÁVIO DA MATTA	1	04/08/25	El. de Ag.	
EM PROFª. CECILIA DE ALMEIDA LEITE MURAYAMA	1	20/08/25	Mª Nubia	
EM PROFª. MARY APARECIDA RIBEIRO DE A. CAMAR	1	18/08/2025	Quile Passos	
EM DR. ANTONIO NICOLA PADULA	1	20/08/2025	Angela C. Mans	
EM DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	1	21/01/2025	Elaine	
EM IRENE LOPES SODRE	1	11/08/2025	Jenise B.R. Saar	
EM LAURINDA DA MATTA	1		P.M. Lima	18/08/25
EM PROFª LUCILLA FLORENCE CERQUERA	1	19/08/25	El. de Ag.	
EM CASA DA SAGRADA FAMILIA	1	20-09-25	Flora de Lima	
EM CRIANÇA FELIZ	1	19/08/25	Flora de Lima	
EM OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	1	18/08/25	Walquira R. de Ag.	
EM JULIO DA SILVA	1	04-09-25	Laticia Aparecida	
EM NOSSA SENHORA DE FATIMA	1	21/8/25	Camila B.S. de Ag.	
EM OTTO BAUMGART	1	18-08-25	Luizinho de Ag.	
EM GERALDO PADOVAN	1	26-08-25	Maria	
EM MARIA TEREZA AMADI DE ANDRADE DA COSIA	1	18-08-25	Maria de Ag.	
EM DARCY DOMINGUES PEREIRA ASSAF	1	11/09/25	Rita	
EM OVIDIA PESSANHA DA SILVA	1	20-08-25	Luizmar A.M.	
EM SARINA ROLIN CARACANTE	1	29-08-25	Vera L. de Ag.	

Retirados em 01/09/25 por entrega duplicada

		Data	Nome	Assinatura
EM AMERICO RICHIERI	1	13/10/25	Mauro Botelho	
EM HISTORIADOR PEDRO PAULO FILHO	1	19/08/25	Amanda	Amanda C. Sardi
EM OBRA SOCIAL SAO JOSE	1	Entregue		
EM ANA FRAGOSO	1	28/08/25	Adelita Sarainha	Adelita Sarainha
EM SAO FRANCISCO DE ASSIS	1	03/09/25	Aldemir Ribeiro	Aldemir
EM IVONE DIAS	1	03/09/25	Luciano de Almeida	Luciano
EM SEBASTIAO FELIX	1	16/09/25	For ENTREGUE	(Relato ARQUIVADO)
EM TEREZINHA FREIRE DA SILVA	1	08/09	Paula Abreu	Paula Abreu
CENTRO GUI MARTINI	1	1.09.25	Meia -	Meia - Jotina
CIREPE	1	10/10/25	Maria Floriza	MARIA FLORIZA DOS SANTOS
OBRA SOCIAL SANTA CLARA	1	29/10/25	Sybil Goulart	Sybil Goulart
TOTAL	36			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Nutrição Escolar

RECIBO

Em. JARINA CARACANTE

Recebi do Setor de Nutrição Escolar o (s) seguinte
(s) item (s):

01 Termômetro Digital

Campos do Jordão, 28 de Novembro 2025

Sebastião Felix = Mellos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Nutrição Escolar

RECIBO

Recebi do Setor de Nutrição Escolar o (s) seguinte
(s) item (s):

01 termômetro

Campos do Jordão, 10 de setembro 2025



CONTROLE DE TEMPERATURA DE AMOSTRAS DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADE: _____

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025200/2026-01

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Controle de Pedidos de Informação da Câmara Municipal

Assunto: OF. Nº 1299/26 - INFORMAÇÃO Nº 2100/26 - VEREADORA IZABEL

À Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Controle de Pedidos de informação da Câmara Municipal

Em atenção ao Pedido de Informação da Vereadora Izabel Ribeiro, encaminho as informações prestadas no Despacho ID nº 1533765, para conhecimento e posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa
Secretária de Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Heidy Gonzalez Teixeira da Costa**, Secretária De Educação, em 03/09/2026, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534011** e o código CRC **F80B3925**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025200/2026-01

SEI nº 1534011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2026.

Ofício nº 0955/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01299/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02100/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00025200/2026-01, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 08/09/2026, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1541822** e o código CRC **117AC05C**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025200/2026-01

SEI nº 1541822